

## **EDITAL n.º 10/2022**

JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, no uso das competências conferidas pelas alíneas a), b) e t), do número 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público a aprovação pela Câmara Municipal de Gavião, na reunião do dia 20 de abril de 2022, da: -----

**VENDA DOS OSSÁRIOS/ GAVETÕES disponíveis, propriedade do Município de Gavião, pelo preço individual de 265,00€ (duzentos e sessenta e cinco euros).** -----

O procedimento de venda está sujeito à entrega do requerimento-tipo, sujeito a deferimento do Presidente da Câmara Municipal de Gavião, pagamento do valor correspondente pelo adquirente e emissão de alvará pelos serviços competentes. -----

A limpeza ou embelezamento dos ossários/ gavetões é exclusivamente realizada pelos adquirentes. -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que irá ser afixado nos lugares de estilo e no sítio oficial da Câmara Municipal de Gavião. -----

Gavião, 26 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>  
<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.